Aprovado em reunião Ordinária
da Câmara Municipal de 19/01/2015
por Unanimidade
A Chefe de Divisão

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
Exemplar da Câmara
Presente na Reunião de
19/01/2015

PROPOSTA

Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal - art. 31.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho e art. 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro

Considerando que:

a) Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 31.º do anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho *"o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:*

a) Encargos relativos a remunerações;

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;

d) Encargos relativos a prémios de desempenho".

b) Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, diploma que adaptou a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro às Autarquias Locais e que se mantém em vigor por força do estipulado no n.º 2 e 3 do art. 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, os orçamentos prevêem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do art. 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;

c) Nos termos do art. 38.º da LOE para 2015 – Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, (com redação idêntica ao disposto no art. 24.º, n.º 1 e 2 para LOE de 2011 – Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, art. 20.º da LOE para 2012 – Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, art. 39.º da LOE para 2013 – Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, art. 35.º da LOE para 2014 - Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro), para o ano de 2015 "*é vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias... designadamente os resultantes dos seguintes atos:*

a) Alterações de posicionamento remuneratório...;

b) Atribuição de prémios de desempenho"

e) Os serviços de Recursos Humanos elaboraram competente informação de cabimento para o ano de 2015, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, na sequência da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 (deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, datadas de 29/10/2014 e de 27/11/2014), a aprovação da informação relativa à orçamentação de despesas com pessoal, conforme informação do serviço de recursos humanos, datada de 29 de dezembro de 2014 e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1, n.ºs 2 e 3, do art. 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e art. 5.º do DL 209/2009, de 3 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º

SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

Recursos Humanos

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

No Orçamento de 2015, foram previstas, com despesas com pessoal, as seguintes verbas:

01.02/01.01.01 - CM - Titulares e memb.orgãos autárquicos – **83.300,00 €**
01.02/01.01.04.01 - CM - Pessoal em Funções - **119.000,00 €**
02/01.01.04.01 - DAF - Pessoal em Funções - **230.000,00 €**
02/01.01.04.04 - DAF - Recrutamento de pessoas novos postos de trabalho - **12.500,00 €**
03/01.01.04.01 - DOUA - Pessoal em Funções - **697.800,00 €**
04/01.01.04.01 - DECAS - Pessoal em Funções - **448.100,00 €**
04/01.01.04.04 - DECAS - Recrutamento de pessoas novos postos de trabalho - **12.015,00 €**

01.02/01.01.09 - CM - Pessoal em qualquer outra situação – **57.500,00 €**
02/01.01.06.01 - DAF - Pessoal contratado a termo - Valor estimado para o termo do contrato a termo certo - **3.500,00 €**
03/01.01.09 - DOUA - Pessoal em qualquer outra situação – **5.900,00 €**
04/01.01.06 - DECAS - Pessoal contratado a termo - Valor estimado para o termo do contrato a termo certo - **8.800.00 €**

Sobral de Monte Agraço, 29 de dezembro de 2014.

A Técnico Superior,

Bernardes

Drª. Susana Bernardes